



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 538/2013

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à
servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

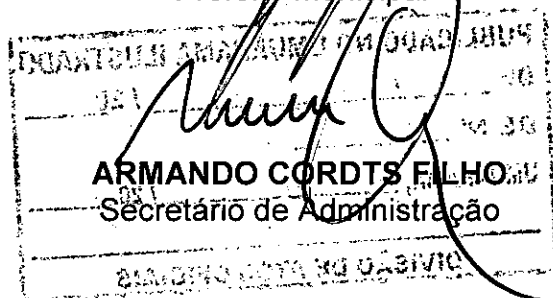
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JOSE VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.194.335-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.291.309-66, nomeada em 19 de março de 2007, ocupante do cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, com base no art. 242 da Lei Complementar n.º 018/1992, a contar de 01 de março de 2013.

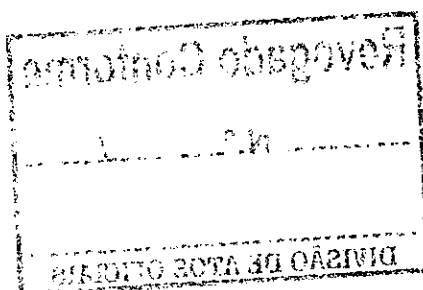
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.1 março 12043
DE Nº 9717
UMUARAMA, 06.1 03 12043
Tali G. Airini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria Nº 1301/2014
Carla Joana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS